



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 001/2017, Anísio de Abreu/PI. 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados, Prestadores de Serviço, Função de Confiança e /ou Gratificada podem ser exonerados ad nutum;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

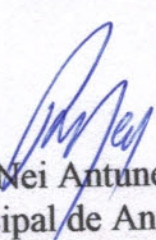
DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, por força deste Decreto, todos os detentores de Cargos e Comissão, prestadores de Serviços e Funções de Confiança e/ou Gratificada do Poder Executivo do Município de Anísio de Abreu.

Art. 2º Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente, até a nomeação dos titulares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abre/PI, em 02 de janeiro de 2017.


Raimundo Mei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu